



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

✓

ATO DA MESA DIRETORA Nº 02/2018 - CMA/ES

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Alegre-ES.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e na forma que lhe confere o art. 36, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Alegre,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Alegre-ES, no dia 01 de junho de 2018 (sexta-feira), seguinte ao feriado de “Corpus Christi”.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 28 de maio de 2018.

Emerson Gomes Alves
EMERSON GOMES ALVES
Presidente